Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

Vox Sanar Coinvestimento Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia

(CNPJ nº 42.888.455/0001-35)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Vox Sanar Coinvestimento Fundo de
Investimento em Participação Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Vox Sanar Coinvestimento Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

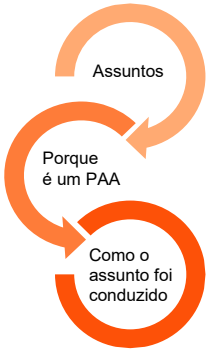

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado (Notas 3(d) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão aplicados, substancialmente, em ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de mensuração ao valor justo desse investimento considerou técnica de precificação, que consiste no uso de avaliação elaborada por empresa especializada, que utiliza a metodologia de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo desse investimento foi considerada área foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações contábeis, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a classificação do Fundo como entidade de investimento, bem como o critério de mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado. Para o investimento em ações de companhia de capital fechado, com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, inspecionamos o laudo de avaliação ao valor justo, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos as premissas adotadas na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para mensuração do valor justo desse investimento do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

Vox Sanar Coinvestimento Fundo de
Investimento em Participação Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by

Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 28 August 2025 | 22:49 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

VOX SANAR COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 42.888.455/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**896**	**3,43**		**1.123**	**6,25**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários (*)				1	-		1	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiro				**895**	**3,43**		**1.122**	**6,24**
Daycoval Títulos Públicos II F.I.R.F.		Cotas	573	895	3,43	800	1.122	6,24
Títulos e valores mobiliários	**5**			**25.324**	**97,18**		**16.904**	**93,96**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**25.324**	**97,18**		**16.904**	**93,96**
Sanar Limited		Ações	39.173	25.324	97,18	39.173	16.904	93,96
Total do ativo				**26.220**	**100,61**		**18.027**	**100,21**
Outras obrigações				**162**	**0,61**		**37**	**0,21**
Valores a pagar à sociedade gestora				134	0,51		28	0,16
Outras despesas administrativas				19	0,07		-	-
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	**20**			9	0,03		9	0,05
Patrimônio líquido				**26.058**	**100,00**		**17.990**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**26.220**	**100,61**		**18.027**	**100,21**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

VOX SANAR COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 42.888.455/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2025	2024
Resultado		**8.533**	**276**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**8.533**	**157**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**5**	8.420	10
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	113	147
Resultado com instrumentos de dívida		**-**	**119**
Resultado com contratos de mútuo	**5**	-	119
Encargos	**8**	**(466)**	**(315)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(63)**	**-**
Auditoria e custódia		(55)	-
Consultoria jurídica		(8)	-
Despesas da Administração	**15**	**(394)**	**(307)**
Taxa de gestão		(286)	(199)
Taxa de administração		(72)	(72)
Despesas de controladoria		(36)	(36)
Demais despesas		**(8)**	**(8)**
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(8)
Taxa Anbima		(1)	-
Resultado líquido nos exercícios		**8.067**	**(39)**
Quantidade de cotas		*1.819,8421*	*1.819,8421*
Resultado por cota - valor em R$		*4.433,07*	*(21,43)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

VOX SANAR COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 42.888.455/0001-35
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido dos exercícios	**8.067**	**(39)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**8.067**	**(39)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

VOX SANAR COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 42.888.455/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2023 (*)	**18.198**	**(169)**	**18.029**
Resultado líquido do Exercício		(39)	(39)
Em 31 de março de 2024	**18.198**	**(208)**	**17.990**
Resultado líquido do Exercício		8.067	8.067
Em 31 de março de 2025	**18.198**	**7.859**	**26.058**

(*) Nova data de encerramento do exercício social do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

VOX SANAR COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 42.888.455/0001-35
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	113	147
(-) Pagamento de taxa de gestão		(180)	(204)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(8)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(72)	(72)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(7)	(7)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(36)	(36)
(-) Pagamento de auditoria		(36)	(1)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(227)**	**(173)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(227)**	**(173)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**4**	1.123	1.296
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**4**	896	1.123
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(227)**	**(173)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		**8.067**	**(39)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(8.420)	(10)
Resultado com contratos de mútuo		-	(119)
(Redução) Aumento de outros passivos		125	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(227)**	**(173)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

VOX SANAR COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 42.888.455/0001-35
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Vox Sanar Coinvestimento Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 21 de julho de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de dezembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 05 (cinco) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio por meio de apreciação do capital investido, renda ou ambos de forma a maximizar o retorno para os cotistas dentro do prazo de duração do Fundo. O desenvolvimento, a gestão e o desinvestimento da sua carteira são atribuídos a Administradora, que terá, observada a política de investimento definida no regulamento do Fundo, plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às empresas alvo e/ou empresas investidas.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na empresa investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 10% do capital social da empresa investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiros

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento financeiro, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

g) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do exercício auditado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e 2024

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.561,0996	573	895
Total		**573**	**896**

	31/03/2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.402,1762	800	1.122
Total		**800**	**1.123**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos II Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 34.658.859/0001-04. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundo de investimento no valor de R$ 113 (R$ 147 em 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Sanar Limited	39.173	16.894	25.324	4,56%
Total	**39.173**	**16.894**	**25.234**	

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

	31 de março de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Sanar Limited	39.173	16.894	16.904	5,22%
Total	**39.173**	**16.894**	**16.904**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		31 de março de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Sanar Limited	16.904	-	8.420	25.324
Total	**16.904**	**-**	**8.420**	**25.324**

		31 de março de 2024		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Conversão**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Sanar Limited	-	16.894	10	16.904
Total	**-**	**16.894**	**10**	**16.904**

a) Sanar Limited

A Sanar Limited ("Sanar Ltd." ou "Companhia") é uma Limited Liability Company constituída com o objetivo de facilitar o processo de captação dos recursos junto aos investidores. Vale destacar que, a Sanar Ltd. possui 100% da participação da Sanar LLC Delaware Limited Liability Company que por sua vez apresenta 99,98% da participação da Editora Sanar S.A., companhia com sede em Salvador. A Editora Sanar S.A é a companhia operacional.

A Editora Sanar S.A. ("Sanar") foi fundada em maio de 2013, com sede em Salvador/BA e, em 18 de junho de 2018 abriu uma filial na cidade e no estado de São Paulo. As atividades principais da Sanar são atuar como uma editora de livros e produtora de cursos preparatórios para provas e concursos em áreas da Saúde, como, por exemplo, Medicina, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Enfermagem e Psicologia; produção e venda de cursos online, para estudantes e profissionais da Saúde, além de atender livrarias e distribuidoras por regime de consignação.

Para a elaboração dos produtos comercializados e prestação de serviços, a Sanar conta com uma rede de mais de 1.000 professores e autores que participam da produção dos conteúdos e recebem, em troca, royalties pela autoria das obras vendidas. Os produtos, então, são disponibilizados no ecommerce da Sanar e comercializados para mais de 5.000 municípios no Brasil.

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

Em 1º de Abril de 2022, a Companhia concluiu uma combinação de negócios com a Cetrus Diagnóstico Ltda. ("Cetrus") sob os termos do acordo, a Companhia adquiriu todas as ações ordinárias em circulação da Cetrus por um preço de compra de R$ 166.000.

A Cetrus é um player relevante de cursos de especialização e cursos livres em medicina de imagem no Brasil, é referência no setor, com mais de 4 mil alunos capacitados anualmente e mais de 120 mil atendimentos, conta com unidades em São Paulo -SP e Recife-PE e um centro avançado de medicina diagnóstica em imagem.

A cláusula anti-diluição da série B foi acionada, uma vez que o valor de transação da série C foi abaixo do previsto na série B. Dessa forma, em 28 de março de 2024 tivemos o aumento de quantidades de ações da séries PNB-1 e PNB-0.

Em 12 de abril de 2024, a Sanar captou a rodada Série C de valor total R$ 158 milhões e consequente aumento de capital, através da emissão de 345.751 ações. O Fundo participou da operação através da compra de 3.710 ações.

As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, da Editora Sanar S.A., foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório, sem qualificações, em 27 de julho de 2025.

Aumento de Capital em março de 2023:

Em 28 de março de 2023 a Sanar LLC controladora da Editora Sanar S.A. realizou um aumento de capital no montante de R$ 8.333 na Sanar.

Investimentos realizados pelo Fundo na Sanar

Conforme *Note Purchase Agreement* de 23 de dezembro de 2021, o Fundo aportou o correspondente a R$ 15.568. O contrato prevê a data de vencimento do instrumento de dívida conversível em ações em 12 meses e estabelece que sobre o valor de investimento incidirão juros de 1% ano. Até a data de vencimento, o valor do instrumento de dívida poderá ser convertido a exclusivo critério dos investidores em ações preferenciais classe A de emissão da Sanar a serem subscritas pelos investidores, conforme seus aportes. O vencimento do instrumento de dívida conversível em ações foi prorrogado para 30 de dezembro de 2023. A data original do aporte era 22 de outubro de 2021, no valor de R$ 15.000, porém houve um atraso e a aquisição ocorreu no dia 23 de dezembro de 2021. Frente a isso, o valor foi corrigido pelo CDI, resultando em um aporte inicial de R$ 15.568.

Em 30 de março de 2022, o Fundo aportou o correspondente a R$ 1.000, sendo uma segunda tranche da transação acima. O contrato prevê a data de vencimento do mútuo e os juros iguais

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

aos da primeira tranche.

O contrato também prevê a conversão do mútuo nos seguintes eventos:

I. Conversão na próxima rodada de financiamento: A conversão é automática no fechamento da rodada e é baseada no valor principal pendente e nos juros acumulados de cada nota, divididos pelo preço de conversão aplicável.
II. Conversão em uma transação: Em caso de uma transação corporativa antes do pagamento total de uma nota ou antes do momento em que uma nota possa ser convertida, os detentores das notas decidirão entre (i) converter o valor principal pendente e os juros acumulados de cada nota em Ações de Conversão, ou (ii) receber um pagamento equivalente ao valor principal pendente e aos juros acumulados de cada Nota.
III. Conversão no vencimento: O valor principal pendente e os juros acumulados de cada nota podem ser convertidos, a critério do detentor da nota, em Ações de Conversão na data de maturidade ou dentro de cinco dias úteis após a data de maturidade.
IV. Conversão em um evento de Dissolução: No caso de um Evento de Dissolução ocorrer antes do pagamento integral de uma nota ou antes do momento em que uma nota possa ser convertida, os detentores de notas deverão decidir entre (i) converter o valor principal pendente e os juros acumulados de cada nota em Ações de Conversão, ou (ii) receber um pagamento equivalente ao valor principal pendente e juros acumulados não pagos em cada nota.

Conforme Series C-2 Preference Shares Purchase Agreement de 26 de março de 2024, os instrumentos conversíveis em ações detidos pelo Fundo foram convertidos em 39.173 ações de Series C-1 no valor de R$ 16.894, sendo o preço total por ação de R$ 431,26 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). Nessa rodada de investimento houve a aquisição de ações de Serie C-2 por outros acionistas, realizada em condições de mercado e entre partes não relacionadas, como também, houve a conversão de instrumentos conversíveis em ações de Serie C-1 do Fundo e de outros investidores.

Marcação ao valor justo em 31 de março de 2025

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Sanar foi elaborada pela Crowe Macro GCA Consultoria Empresarial Ltda (“Crowe”) com data-base de 31 de dezembro de 2024. A Crowe é uma rede especializada em serviços de Auditoria, Consultoria, Impostos, Riscos, Transações e Contabilidade para clientes locais e internacionais.

O valor justo da Sanar foi determinado com base em modelo de avaliação por fluxo de caixa descontado (DCF), considerando os riscos e expectativas de desempenho futuros da Companhia. A partir dessa abordagem, a empresa foi avaliada com um Enterprise Value de R$ 619,980 milhões e

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

um Equity Value de R$ 494,826 milhões, conforme laudo com data-base de 31 de dezembro de 2024.

A estrutura de liquidez preferencial dos instrumentos de financiamento captados ao longo da trajetória da Sanar foi considerada no cálculo do valor justo da participação dos acionistas, refletindo a ordem de senioridade prevista para cada classe de ações em um evento de liquidez. A tabela abaixo apresenta a distribuição do valor líquido de acordo com essa estrutura.

	Tipo	Liq. Pref. (a)	Valor 1x (b)	Liq pref stack (a x b)	Valor Distribuído
SENIORIDADE	**ON-1**	0,0 x	-	-	75,0
	PNA	1,0 x	14,6	14,6	19,6
	PNB-1	1,0 x	14,6	14,6	14,6
	PNB-0	1,0 x	57,6	57,6	57,6
	PNB-2	1,0 x	7,6	7,6	7,6
	PNC-1	1,5 x	113,6	170,4	170,4
	PN-Founders	1,0 x	9,0	9,0	9,0
+	**PNC-2**	3,0 x	44,4	133,2	133,2
			261,4	**407,0**	**487,0**

Legenda das Colunas:

Tipo: Refere-se ao tipo/classe de ação ou participação (ON, PNA, PNB, PNC etc.), diferenciando ações ordinárias, preferenciais e subclasses. Essa coluna está ordenada conforme a **senioridade** das ações, da menor para a maior prioridade na distribuição de recursos.

Liq. Prf. (a): Multiplicador de liquidação preferencial. Indica quantas vezes o valor investido deve ser devolvido ao acionista antes da distribuição aos demais de menor senioridade.

Valor 1x (b): Valor correspondente a 1x o investimento original (em milhões de R$). Representa o montante que cada classe teria direito a receber caso fosse paga apenas uma vez a preferência.

Liq. pref stack (a × b): Valor da liquidação preferencial efetiva, obtido multiplicando o multiplicador da coluna (a) pelo valor da coluna (b). Mostra quanto cada classe tem prioridade para receber.

Valor Distribuído (em milhões de R$): Montante efetivamente destinado/distribuído a cada classe de ações na liquidação.

Como pode ser observado na tabela a preferência de liquidez variam de 1,0x a 3,0x, refletindo em diferentes valorizações das ações de classes diferentes. Em virtude desta estruturação de liquidez preferencial das ações da Sanar, cada uma das emissões possui um PPS (preço por ação) diferente ao valuation de R$ 487,0 milhões. A tabela a seguir apresenta o PPS por classe de ações nesse valuatiaon, considerando o número total de ações emitidas (fully diluted) e o valor justo equivalente da participação dos fundos geridos pela VOX em cada uma dessas classes:

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

Tipo	Valor justo Distribuído por classe (Em milhões – R$)	Qtde de ações por classe	PPS (em reais – R$)	Qtde ações do Fundo	Valor justo para o Fundo
ON-1	75,0	289.221	259,18	-	-
PNA	19,6	75.686	339,73	-	-
PNB-1	14,6	26.772	372,16	-	-
PNB-0	57,6	105.681	545,38	-	-
PNB-2	7,6	15.677	361,48	-	-
PNC-1	170,4	263.389	646,46	39.173	25.324
PN-Founders	9,0	108	83.333,33	-	-
PNC-2	133,2	82.362	1.617,21	-	-
	487,0	**858.896**	**566,97**	**39.173**	**25.324**

O valor justo da Sanar foi determinado com base em laudo de avaliação elaborado pela Crowe Macro Consulting Consultores Associados Ltda (“Crowe”), empresa credenciada junto à CVM.

A Crowe está entre as 10 maiores redes de firmas de auditoria e consultoria do mundo. Com 40.000 profissionais em mais de 800 escritórios, está presente em 150 países e possui uma receita global de USD 5,3 bilhões. No Brasil, a Crowe opera nas principais cidades, oferecendo serviços de Auditoria, Consultoria, Tributos, Riscos, Transações e Contabilidade para clientes locais e internacionais.

As principais premissas do laudo de avaliação da **Sanar** foram:

Data-base dos laudos de avaliação: 31 de dezembro de 2024.
Método de Avaliação: Fluxo de caixa descontado.
Período das projeções: 10 anos.
Os principais inputs do modelo de avaliação foram os seguintes:

Companhia		**ke**		**WACC**
Sanar		20,7%		15,5%

Onde:

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

● ke Custo de Capital Próprio;

● WACC Custo Médio Ponderado de Capital.

Premissas operacionais da companhia investida:

Base das projeções: Os valores até 2024 são os apresentados nas demonstrações contábeis auditadas. A partir do ano de 2025, os valores são resultados de projeções.
Auditor: KPMG Auditores Independentes Ltda.
Data de auditoria mais recente das demonstrações contábeis: 31 de dezembro de 2024, emitida em 27 de julho de 2025.

Relatório de auditoria: Sem modificação

Marcação a valor justo em 31 de março de 2024

Considerando que em 26 de março de 2024, houve a conversão dos instrumentos conversíveis em ações detidos pelo Fundo em ações da Companhia, realizada em junho e dezembro de 2023 e em março de 2024, sendo marcado pelo custo da transação, observada a proximidade entre as conversões e o encerramento do exercício social do Fundo.

Em 31 de março de 2024, a Companhia está registrada pelo seu valor justo representado pelo valor de conversão dos instrumentos conversíveis anteriormente detidos pelo Fundo em ações da Companhia de Series C-1, realizado em 26 de março de 2024. Considerando a proximidade do evento de conversão da data de encerramento do exercício social do Fundo e que a rodada de investimento de Series C foi realizada com terceiros e partes não relacionadas, com a conversão de instrumentos financeiros em ações de outros investidores, a administração do Fundo considerou essa estimativa como a melhor opção de valor justo em 31 de março de 2024.

Não houve eventos relevantes que afetassem o valor justo da Companhia entre a data de conversão em ações e o encerramento do exercício social do Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das investidas com o propósito de, conforme determinado nesse sentido pelo comitê de investimentos: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Não obstante os cuidados a serem empregados pela Administradora na implantação da política de investimentos descrita no regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

i. Os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;
ii. As carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:
    a. não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578; e
    b. não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje aliená-las.
iii. A carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de poucas ou apenas uma empresa investida, observado o disposto no regulamento do Fundo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais empresas investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou a Gestora ser responsabilizados por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;
iv. Os investimentos nas empresas investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;
v. Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (b) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;
vi. Riscos relacionados a conflitos de interesses: o Fundo poderá investir em empresas alvo que recebam investimento de outros fundos e/ou veículos de investimento administrados, geridos e/ou patrocinados pela Administradora, conforme previsto no Artigo 5º do regulamento do Fundo.
vii. No mesmo sentido, a Administradora realiza ou poderá realizar a administração ou gestão de outros fundos de investimento cuja política de investimentos seja similar à política de

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

investimentos do Fundo, aos quais poderão ser apresentadas as mesmas oportunidades de investimento apresentadas ao Fundo, simultaneamente. A apresentação de tais oportunidades de investimento ao Fundo e demais fundos de investimento em participações geridos pela Administradora não observará critérios de proporcionalidade e será realizada de forma discricionária pela Administradora, observadas as regras de investimento e governança corporativa de cada fundo; e

viii. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 17.839 e R$ 18.076, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	286	1,60	199	1,10
Taxa de administração	72	0,40	72	0,40
Auditoria e custódia	55	0,31	-	-
Despesas de controladoria	36	0,20	36	0,20
Consultoria jurídica	8	0,04	--	-
Taxa de fiscalização CVM	7	0,04	8	0,04
Taxa Anbima	1	0,01	-	-
	466	**2,61**	**315**	**1,74**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 1.819,8421 cotas integralizadas (1.819,8421 cotas integralizadas em 31 de março de 2024).

10. Valor patrimonial da cota

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

O valor patrimonial da cota em 31 de março de 2025 é de R$ 14.318,6745 (R$ 9.885,6073 em 31 de março de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %(*)
Exercício findo em 31 de março de 2025	17.839	14.318,6745	44,84
Exercício findo em 31 de março de 2024	18.076	9.885,6073	(0,22)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o capital comprometido deveria representar no mínimo R$ 6.000 (seis milhões de reais).

A Administradora tem autorização para a emissão de novas cotas até atingir o capital autorizado a seu exclusivo critério, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e/ou de alteração do regulamento, desde que as novas cotas sejam emitidas nas mesmas condições previstas no regulamento do Fundo e seja observado o direito de preferência de subscrição dos cotistas do Fundo. As novas emissões poderão ser feitas sem oferta pública, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 24 da Instrução CVM 578.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve integralização de novas cotas.

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) Os serviços de administração, tesouraria, controladoria, distribuição e escrituração das cotas, são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Paulista, nº 1793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90. Devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552 de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) O Fundo é gerido pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, n.º 212, conjuntos 13/14, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

10.814.751/0001-03, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 10.107, de 23 de fevereiro de 2015 ("Administradora" e "Gestora").

c) Os investimentos em companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, custodiante e gestão

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração e gestão da carteira, será devida pelo Fundo uma taxa de administração correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido de R$ 18.198, corrigido anualmente pelo IPCA, respeitando o mínimo mensal de R$ 6 corrigido anualmente pelo IPCA.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 72 (R$ 72 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Pelos serviços prestados pelo custodiante, será devido uma taxa equivalente a 0,08% (oito centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido, observada a remuneração mínima mensal de R$ 3 (três mil reais), atualizados anualmente pelo IPCA.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 36 (R$ 36 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão e performance**

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, a Classe pagará à Gestora a taxa de gestão, no valor de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), a ser paga em 5 (cinco) parcelas anuais a serem pagas todo dia 5 (cinco) de janeiro de cada ano, corrigidas pela variação positiva do IPCA. Ainda, a Gestora fará jus à taxa de performance a ser calculada e paga de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

i. até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao capital integralizado por cada cotista

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

acrescido do *benchmark*, não será devido pelo Fundo qualquer pagamento de taxa de performance;

ii. após cumprido o requisito descrito no inciso (i) acima, ou seja, após os cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao respectivo capital integralizado acrescido do *benchmark*, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos nas empresas investidas observarão a seguinte regra:
   a. Se MOIC for menor que 1,5, não haverá pagamento de taxa de performance;
   b. Se MOIC for maior que 1,5 e menor que 2,0: 10% (dez por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo;
   c. Se MOIC for maior que 2,0 e menor que 2,5: 10% (dez por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo;
   d. Se MOIC for maior que 2,5 e menor que 3: 20% (vinte por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo; e
   e. Se MOIC for maior que 3: 25% (vinte e cinco por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo.

O Benchmark do Fundo é correspondente à variação acumulada do IPCA, expressa na forma percentual ao ano, calculada *pro rata temporis* a partir de cada data de integralização, acrescida de juros compostos de 6% (seis por cento) ao ano.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 286 (R$ 199 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve despesa registrada de taxa de performance.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações (FIP) da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante, no montante de R$ 9. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Eventos subsequentes

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 16 de abril de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

I. a adaptação integral do Regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, a partir da Data da Adaptação, desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial, destacando-se os principais ajustes:

a. a alteração da razão social do Fundo, de **VOX SANAR COINVESTIMENTO FUNDO DE** INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA para VOX SANAR **COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO** MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA;

Docusign Envelope ID: 44403322-9747-46FA-825F-3AE941D93D2D

b. a criação da classe de cotas que será denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO VOX SANAR COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA.
c. a manutenção da responsabilização dos cotistas perante a classe em Responsabilidade Limitada;
d. a alteração integral da política de investimento da classe do Fundo, com vistas a refletir os novos ativos financeiros e condições de investimentos trazidos pela Resolução CVM 175, conforme Regulamento anexo;
e. a alteração dos fatores de risco que a classe de cotas do Fundo estará sujeita, considerando as novas características e faculdades trazidas pela Resolução CVM 175; e
f. a alteração da taxa de administração, gestão e máxima de custódia devida pelo Fundo e/ou sua classe de cotas, bem como a inclusão da taxa máxima de distribuição, para adequação normativa. E ainda o ajuste e a inclusão do índice de correção monetária a ser aplicado nas taxas de Administração e Custódia, qual seja o IGPM;

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Fundo em questão foi adaptado a Resolução CVM nº 175 no dia 16 de abril de 2025.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável